O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA , SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	**FLEURY S/A**	**60.840.055/0001-31**
4 - NIRE		
35300197534		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
AVENIDA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA, 508				JABAQUARA
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
04344-070	SAO PAULO			SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
11	5014-7317	5014-7287	5014-7684	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
	-	-	-	
15 - E-MAIL				
marcos.alba@fleury.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
WAGNER BENEDICTO DE LIMA				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
AVENIDA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA, 508				JABAQUARA
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
04344-070	SAO PAULO			SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
11	5014-7317	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
	-	-	-	
16 - E-MAIL				
marcos.alba@fleury.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	31/03/2009	1	01/01/2009	31/03/2009	4	01/01/2008	31/12/2008

9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	00385-9
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESP. TÉCNICO
MAURÍCIO PIRES DE ANDRADE RESENDE	603.835.426-34

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2009	4 - 31/12/2008
1	Ativo Total	508.611	381.343
1.01	Ativo Circulante	200.276	99.447
1.01.01	Disponibilidades	88.240	12.282
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	88.240	12.282
1.01.02	Créditos	93.047	64.611
1.01.02.01	Clientes	93.047	64.611
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	6.124	6.976
1.01.04	Outros	12.865	15.578
1.01.04.01	Impostos a recuperar	6.405	6.479
1.01.04.02	Despesas do exercício seguinte	1.557	510
1.01.04.03	IR e CS diferidos	1.734	4.457
1.01.04.04	Instrumentos financeiros derivativos	0	850
1.01.04.05	Outras contas a receber	3.169	3.282
1.02	Ativo Não Circulante	308.335	281.896
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	97.331	71.799
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.01.01	Contas a receber	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	70.290	41.378
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	70.290	41.378
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	27.041	30.421
1.02.01.03.01	Impostos a recuperar	366	366
1.02.01.03.02	Depósitos Judiciais	8.079	9.924
1.02.01.03.03	IR e CS diferidos	18.581	20.115
1.02.01.03.04	Títulos e valores mobiliários	0	0
1.02.01.03.05	Outros	15	16
1.02.02	Ativo Permanente	211.004	210.097
1.02.02.01	Investimentos	27.337	26.288
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	27.337	26.288
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	116.627	117.553
1.02.02.03	Intangível	67.040	66.256
1.02.02.03.01	Aquisição de Participação - Ágio	49.511	51.553
1.02.02.03.02	Outros Intangíveis	17.529	14.703
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2008
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	4.595.449	2.010.334	2.010.334
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	4.595.449	2.010.334	2.010.334
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1170 - Serviços médicos
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Análises Clinicas e Medicina Diagnóstica.
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		. . / -

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
23/10/2009	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2009	4 - 31/12/2008
2	Passivo Total	508.611	381.343
2.01	Passivo Circulante	79.379	91.569
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	8.886	19.162
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	25.289	25.279
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	13.441	12.731
2.01.04.01	Impostos e contribuições a recolher	5.151	4.399
2.01.04.02	Provisão para IR e CS	7.667	7.722
2.01.04.03	IR e CS diferidos	623	610
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.05.01	Dividendos e Juros s/Cap. Proprio	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	31.763	34.397
2.01.08.01	Salários e encargos a recolher	25.871	26.321
2.01.08.02	Contas a pagar - aquisição de empresas	5.847	8.030
2.01.08.03	Instrumentos financeiros derivativos	0	0
2.01.08.04	Outras contas a pagar	45	46
2.02	Passivo Não Circulante	137.403	139.101
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	137.403	139.101
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	65.751	66.689
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	39.661	41.382
2.02.01.03.01	Provisão para perdas em investimentos	0	0
2.02.01.03.02	Provisão para contingências	39.661	41.382
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.04.01	Partes relacionadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	31.991	31.030
2.02.01.06.01	Impostos e contribuições a recolher	11.933	12.068
2.02.01.06.02	Contas a pagar - aquisição de empresas	17.981	16.856
2.02.01.06.03	IR e CS diferidos	2.077	2.106
2.02.01.06.04	Instrumentos financeiros derivativos	0	0
2.02.01.06.05	Outras contas a pagar	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	291.829	150.673
2.05.01	Capital Social Realizado	224.609	94.439
2.05.02	Reservas de Capital	1	1
2.05.03	Reservas de Reavaliação	4.969	5.272
2.05.03.01	Ativos Próprios	4.969	5.272
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2009	4 -31/12/2008
2.05.04	Reservas de Lucro	62.250	50.961
2.05.04.01	Legal	9.458	9.458
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	52.792	41.503
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	143.634	143.634	116.082	116.082
3.02	Deduções da Receita Bruta	(8.177)	(8.177)	(6.649)	(6.649)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	135.457	135.457	109.433	109.433
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(67.402)	(67.402)	(50.142)	(50.142)
3.05	Resultado Bruto	68.055	68.055	59.291	59.291
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(44.846)	(44.846)	(37.524)	(37.524)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(32.948)	(32.948)	(25.361)	(25.361)
3.06.03	Financeiras	(2.647)	(2.647)	(3.390)	(3.390)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2.683	2.683	804	804
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(5.330)	(5.330)	(4.194)	(4.194)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	315	315	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(150)	(150)	(2.268)	(2.268)
3.06.05.01	Provisão para contingências	(150)	(150)	(516)	(516)
3.06.05.02	Outras despesas operacionais	0	0	(1.752)	(1.752)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(9.416)	(9.416)	(6.505)	(6.505)
3.07	Resultado Operacional	23.209	23.209	21.767	21.767
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	23.209	23.209	21.767	21.767
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(7.983)	(7.983)	(7.658)	(7.658)
3.11	IR Diferido	(4.240)	(4.240)	(2.064)	(2.064)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	881	881

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	10.986	10.986	12.926	12.926
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	4.595.449	4.595.449	2.010.334	2.010.334
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00239	0,00239	0,00643	0,00643
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	0	0	0	0
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	0	0	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	0	0	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	0	0	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	0	0	0	0
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	94.439	1	5.272	50.961	0	0	150.673
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	94.439	1	5.272	50.961	0	0	150.673
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	10.986	0	10.986
5.05	Destinações	0	0	0	11.289	(11.289)	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	11.289	(11.289)	0	0
5.05.03.01	Reserva de Lucros	0	0	0	11.289	(11.289)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	130.170	0	0	0	0	0	130.170
5.08.01	Aumento por subscrição de novas ações	130.170	0	0	0	0	0	130.170
5.08.02	Capitalização de Reservas e Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(303)	0	303	0	0
5.13	Saldo Final	224.609	1	4.969	62.250	0	0	291.829

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	94.439	1	5.272	50.961	0	0	150.673
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	94.439	1	5.272	50.961	0	0	150.673
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	10.986	0	10.986
5.05	Destinações	0	0	0	11.289	(11.289)	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	11.289	(11.289)	0	0
5.05.03.01	Reserva de Lucros	0	0	0	11.289	(11.289)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	130.170	0	0	0	0	0	130.170
5.08.01	Aumento por subscrição de novas ações	130.170	0	0	0	0	0	130.170
5.08.02	Capitalização de Reservas e Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(303)	0	303	0	0
5.13	Saldo Final	224.609	1	4.969	62.250	0	0	291.829

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2009	4 - 31/12/2008
1	Ativo Total	725.141	616.760
1.01	Ativo Circulante	266.521	162.889
1.01.01	Disponibilidades	90.134	18.401
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de caixa	90.134	18.401
1.01.02	Créditos	141.534	107.254
1.01.02.01	Clientes	141.534	107.254
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	10.622	11.850
1.01.04	Outros	24.231	25.384
1.01.04.01	Impostos a recuperar	13.315	12.346
1.01.04.02	IR e CS diferidos	2.189	4.248
1.01.04.03	Despesas do exércicio seguinte	2.259	342
1.01.04.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	388	1.530
1.01.04.05	Outras contas a receber	6.080	6.918
1.02	Ativo Não Circulante	458.620	453.871
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	60.176	61.776
1.02.01.01	Créditos Diversos	54	50
1.02.01.01.01	Contas a receber	54	50
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	976	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	976	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	59.146	61.726
1.02.01.03.01	Impostos a recuperar	15.370	15.461
1.02.01.03.02	Depósitos judiciais	9.157	10.928
1.02.01.03.03	IR e CS diferidos	30.477	31.315
1.02.01.03.04	Titulos de Valores mobiliarios	0	534
1.02.01.03.05	outras contas a receber	4.142	3.488
1.02.02	Ativo Permanente	398.444	392.095
1.02.02.01	Investimentos	772	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	772	0
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	157.267	152.457
1.02.02.03	Intangível	240.405	239.638
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2009	4 - 31/12/2008
2	Passivo Total	725.141	616.760
2.01	Passivo Circulante	160.931	193.549
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	28.282	52.611
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	44.057	46.773
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	38.355	37.455
2.01.04.01	Impostos e contribuições a recolher	26.712	25.341
2.01.04.02	Provisão para IR e CS	11.020	10.796
2.01.04.03	IR e CS diferidos	623	1.318
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	50.237	56.710
2.01.08.01	Salários e encargos a pagar	34.713	35.481
2.01.08.02	Adiantamentos de clientes	0	0
2.01.08.03	Notas Promissórias a pagar	0	0
2.01.08.04	Contas a pagar - aquisição de empresas	15.456	21.112
2.01.08.05	Outras contas a pagar	68	117
2.02	Passivo Não Circulante	271.050	271.372
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	271.050	271.372
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	123.395	124.949
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	56.175	57.896
2.02.01.03.01	Provisões para contingências	56.175	57.896
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	24	0
2.02.01.04.01	Partes relacionadas	24	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	91.456	88.527
2.02.01.06.01	Impostos e contribuições a recolher	60.534	61.800
2.02.01.06.02	IR e CS diferidos	3.603	601
2.02.01.06.03	Contas a pagar - aquisição de empresas	27.313	25.780
2.02.01.06.04	Outras contas a pagar	6	346
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	1.331	1.166
2.05	Patrimônio Líquido	291.829	150.673
2.05.01	Capital Social Realizado	224.609	94.439
2.05.02	Reservas de Capital	1	1
2.05.03	Reservas de Reavaliação	4.969	5.272
2.05.03.01	Ativos Próprios	4.969	5.272
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	62.250	50.961

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2009	4 -31/12/2008
2.05.04.01	Legal	9.458	9.458
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	52.792	41.503
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	195.223	195.223	169.748	169.748
3.02	Deduções da Receita Bruta	(12.068)	(12.068)	(10.317)	(10.317)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	183.155	183.155	159.431	159.431
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(107.889)	(107.889)	(86.612)	(86.612)
3.05	Resultado Bruto	75.266	75.266	72.819	72.819
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(51.238)	(51.238)	(49.950)	(49.950)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(40.767)	(40.767)	(40.397)	(40.397)
3.06.03	Financeiras	(7.313)	(7.313)	(6.929)	(6.929)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2.884	2.884	3.162	3.162
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(10.197)	(10.197)	(10.091)	(10.091)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(3.158)	(3.158)	(2.624)	(2.624)
3.06.05.01	Provisão para contingências	(150)	(150)	(531)	(531)
3.06.05.02	Outras Despesas operacionais	(3.008)	(3.008)	(2.093)	(2.093)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	24.028	24.028	22.869	22.869
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	24.028	24.028	22.869	22.869
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(8.090)	(8.090)	(9.097)	(9.097)
3.11	IR Diferido	(5.204)	(5.204)	(2.064)	(2.064)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	881	881

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	252	252	337	337
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	10.986	10.986	12.926	12.926
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	4.595.449	4.595.449	2.010.334	2.010.334
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00239	0,00239	0,00643	0,00643
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	0	0	0	0
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	0	0	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	0	0	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	0	0	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	0	0	0	0
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 a 31/03/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	94.439	1	5.272	50.961	0	0	150.673
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	94.439	1	5.272	50.961	0	0	150.673
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	10.986	0	10.986
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	130.170	0	0	0	0	0	130.170
5.08.01	Aumento por subscrição de novas ações	130.170	0	0	0	0	0	130.170
5.08.02	Capitalização de Reservas e Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(303)	0	303	0	0
5.13	Saldo Final	224.609	1	4.969	50.961	11.289	0	291.829

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

11.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 a 31/03/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	94.439	1	5.272	50.961	0	0	150.673
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	94.439	1	5.272	50.961	0	0	150.673
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	10.986	0	10.986
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	130.170	0	0	0	0	0	130.170
5.08.01	Aumento por subscrição de novas ações	130.170	0	0	0	0	0	130.170
5.08.02	Capitalização de Reservas e Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(303)	0	303	0	0
5.13	Saldo Final	224.609	1	4.969	50.961	11.289	0	291.829

FLEURY S.A. E CONTROLADA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2009
(Valores expressos em milhares de reais - R$, a não ser quando mencionado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fleury S.A. ("Fleury", "Sociedade" ou "Controladora") tem por objetivo a prestação de serviços médicos na área de diagnósticos, tratamentos e análises clínicas, podendo participar em outras empresas como sócio, acionista ou cotista e inclusive explorar as suas marcas, bem como criar condições adequadas para o bom desempenho da profissão médica, além de pugnar pela pesquisa e estudos, visando ao progresso científico da Medicina.

NKB S.A. ("NKB"): empresa controlada pela Sociedade, tem por objeto social o desenvolvimento de atividades de consultoria, assessoria e gestão empresarial e a participação, como sócia, acionista ou cotista em outras sociedades civis ou comerciais e em empreendimentos comerciais de qualquer natureza, no Brasil e/ou no exterior, e a administração de bens próprios e de terceiros.

A NKB é controladora, direta ou indiretamente, de empresas que atuam no ramo de medicina laboratorial e patologia clínica, conforme descrito abaixo:

		Participação - %	
		31/03/2009	31/12/2008
Rio de Janeiro			
NKB Rio S.A. ("NKB Rio")	Adquirida em setembro de 2002	95,32	95,32
São Paulo			
NKB São Paulo Laboratório de Análises Clínicas Ltda. ("NKB São Paulo")	Adquirida em novembro de 2004	95,32	95,32
Biesp - Instituto Paulista de Patologia Clínica Ltda. ("Biesp Instituto")	Adquirida em outubro de 2008	95,32	95,32
Biesp - Laboratório Clínico Ltda. ("Biesp Laboratório")	Adquirida em outubro de 2008	95,32	95,32
Centro de Patologia Clínica Campana Ltda. ("Campana")	Adquirida em agosto de 2008	95,32	95,32

Paraná			
Champagnat Laboratório de Análises Clínicas Ltda. (“Champagnat”)	Adquirida em julho de 2008	Incorporada por NKB São Paulo em janeiro de 2009	95,32
GR Análises Clínicas & Toxicológicas Ltda. (“GR”)	Adquirida em julho de 2008	Incorporada por NKB São Paulo em janeiro de 2009	95,32

Em 31 de janeiro de 2009, a NKB São Paulo. incorporou a totalidade do acervo líquido das seguintes controladas integrais: GR e Champagnat.

O ativo líquido incorporado pelo NKB é como segue:

	R$
Caixa e equivalentes de caixa	51
Contas a receber	1.341
Depósitos judiciais	91
Impostos a recuperar	522
Outras contas a receber	223
Imobilizado e intangível	1.090
Fornecedores	496
Empréstimos e financiamentos	38
Partes relacionadas	800
Obrigações sociais	300
Obrigações fiscais	181
Outras contas a pagar	234
Ativo líquido	1.269

Em 31 de março de 2009, o Grupo NKB é composto pelos seguintes laboratórios: NKB Rio, NKB São Paulo, Campana, Biesp Laboratório e Biesp Instituto.

Fleury Hospital Dia S.A. (“Hospital Dia”): constituído em junho de 2003, atua na prestação de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica e na realização de

cirurgias ambulatoriais. O Hospital Dia iniciou as suas atividades operacionais em 1º de agosto de 2005, na cidade de São Paulo - SP.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e incorporam as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09.

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade e sua controlada são:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos períodos, e possuem vencimentos inferiores a 30 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

(b) Contas a receber

Referem-se aos serviços médicos prestados a laboratórios, clientes particulares e clientes conveniados aos planos de saúde (convênios médicos), líquidos do saldo da rubrica “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultar em efeito relevante nas demonstrações financeiras.

(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída com base na análise dos créditos a receber, em face dos riscos envolvidos, e considerada pela Administração suficiente para cobrir prováveis perdas.

(d) d) Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de reposição. As importações em andamento estão demonstradas pelos custos específicos incorridos.

A provisão para perdas é constituída para itens sem movimentação há mais de 180 dias.

(e) Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Controladora, os investimentos em controlada estão registrados com base no método da equivalência patrimonial. A participação no patrimônio líquido negativo de controlada é reconhecida através de provisão para perdas em investimentos. Os demais investimentos são avaliados ao custo, que não excede o valor de realização.

(f) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, de construção ou pelo valor reavaliado e deduzido das depreciações calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 8.

(g) Reserva de reavaliação

Constituída para os itens de máquinas e equipamentos nos exercícios de 2003 e de 2005, realizada pelo montante da depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência para lucros acumulados, líquidos dos efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos.

(h) Intangível

Refere-se, principalmente, a direitos de uso de software e ágios relacionados à aquisição de controlada. Esses ativos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ágios registrados foram apurados com base na expectativa de rentabilidade futura dos investimentos adquiridos e sua amortização, no trimestre findo em 31 de março de 2008, está relacionada à realização e ao tempo projetados, não excedendo o período de dez anos. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados por sua perspectiva de realização, conforme regulamentação da Deliberação nº 527/07 da CVM, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, com base em projeções de benefícios econômicos futuros e não supera o prazo de cinco anos. Quando identificado que uma licença ou direito ligado ao ativo não produz mais benefícios, ocorre a baixa contra o resultado.

(i) i) Redução ao valor recuperável de ativos

Os bens do imobilizado e os ativos intangíveis de vida útil indeterminada, incluindo os ágios fundamentados em rentabilidade futura, têm o seu valor recuperável testado no mínimo anualmente, ou sempre que há indicadores de perda de valor. Quando o valor contábil de referidos ativos ultrapassa seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o seu valor líquido de venda, essa diferença é reconhecida no resultado do período. Para os trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008 não houve necessidade de constituir provisão para redução dos ativos ao seu valor recuperável.

(j) Receitas e despesas

Registradas levando em consideração o período de competência. As receitas de serviços são reconhecidas quando da efetiva prestação de serviços, independentemente do faturamento aos clientes. Nas datas de encerramento dos períodos, os serviços prestados e ainda não faturados são registrados na rubrica "Valores a faturar", que está incluída no saldo de contas a receber. Os empréstimos são mensurados pelo custo amortizado, ou seja, atualizados monetariamente pelas variações monetárias e cambiais, e acrescidos de juros conforme as disposições contratuais, incorridos até as datas de encerramento dos períodos. Os referidos juros e demais encargos são apropriados ao resultado como despesas financeiras.

(k) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. Determinadas controladas, anteriormente à sua incorporação, optaram pela tributação sistemática do lucro presumido para fins de tributação.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nos prejuízos fiscais e nas bases negativas de contribuição social, nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais e sobre o saldo da rubrica "Reserva de reavaliação". É registrada provisão para perdas sempre que não houver fortes evidências de realização dos saldos.

A Sociedade e sua controlada optaram pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, por meio do qual as apurações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, para o biênio 2008-2009, continuam a ser

determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Quando aplicável, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade. A Sociedade irá consignar a sua opção pelo RTT na Declaração Integrada de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ em outubro de 2009.

(l) Contas a pagar - aquisição de empresas

Atualizadas monetariamente pelas variações monetárias incorridas até as datas de encerramento dos períodos.

(m) Juros sobre o capital próprio

Registrados originalmente nos livros contábeis e fiscais da Controladora como receita financeira, quando declarados por controladas, e como despesa financeira, por ocasião da apropriação dos valores a pagar aos acionistas. Entretanto, para fins de preparação dessas demonstrações financeiras, utiliza-se a essência da transação e, portanto, são considerados como dividendos recebidos e pagos, não transitando pelo resultado. Como consequência, os juros sobre o capital próprio recebidos ou a receber são creditados à rubrica “Investimentos” e os juros sobre o capital próprio pagos ou a pagar são registrados a débito de “Lucros acumulados”.

(n) Lucro líquido, dividendos e juros sobre o capital próprio por ação

Calculados com base na quantidade de ações existentes nas datas de encerramento dos períodos.

(o) Provisão para contingências

Constituída para as causas cujas perdas são consideradas prováveis pelos assessores legais e pela Administração, considerando a natureza dos processos e a experiência da Administração com causas semelhantes.

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, estão demonstradas líquidas dos depósitos judiciais correlacionados. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 13.

(p) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação de certos ativos, passivos e transações a serem registrados nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos às estimativas e premissas incluem a determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para estoques inservíveis ou obsoletos, provisão para contingências e preparação de projeções e análises sobre o valor recuperável dos ágios, ativos intangíveis de vida útil indeterminada e realização do saldo de imposto de renda diferido ativo. A

liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas são revisadas periodicamente pela Administração.

(q) Derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são reconhecidas inicialmente pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados, e remensuradas subsequentemente pelo valor justo, cujas variações são registradas no resultado do período. A Tesouraria da Sociedade utiliza modelos específicos para calcular o valor de mercado de cada instrumento financeiro, com base nas informações de cada operação contratada e as suas respectivas informações de mercado nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, tais como taxa de juros e cupom cambial.

Embora a Sociedade e sua controlada façam uso de derivativos com o objetivo de proteção ("hedge"), elas não adotam a prática de contabilidade de operação de "hedge" ("hedge accounting").

(r) Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo as principais descritas nos itens anteriores, e incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e das suas controladas, conforme demonstrado a seguir:

	Participação - %	
	31/03/2009	31/12/2008
Controladas diretas:		
Campana (a)	0,01	0,01
Hospital Dia	100,00	100,00
NKB (b)	95,33	95,33

Em 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008, a Sociedade possuía as seguintes participações diretas e indiretas:

		31/03/2009		31/12/2008	
		Participação - %		Participação - %	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta
NKB Rio	Adquirida em setembro de 2002	0,01	95,32	0,01	95,32
NKB São Paulo	Adquirida em novembro de 2004	0,01	95,32	0,01	95,32

Campana	Adquirida em agosto de 2008	0,01	95,32	0,01	95,32
Biesp	Adquirida em outubro de 2008	0,01	95,32	0,01	95,32
Laboratório					
Biesp Instituto	Adquirida em outubro de 2008	0,01	95,32	0,01	95,32
Champagnat	Adquirida em julho de 2008	(*)	(*)	0,01	95,32
GR	Adquirida em julho de 2008	(*)	(*)	0,01	95,32

(*) Incorporadas por NKB São Paulo em 31 de janeiro de 2009.

Em 1º de outubro de 2004, a NKB firmou Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Cotas e Outras Avenças ("Instrumento de Outorga") com os sócios-
-cotistas do Campana, mediante o qual passou a deter a opção de adquirir a totalidade das cotas do capital do Campana em um prazo de 36 meses a contar daquela data. Em 27 de setembro de 2007, o Instrumento de Outorga foi aditivado para prorrogar o prazo da opção por cinco anos, a partir desta última data, fixar o preço da opção de compra em R$2 milhões, ajustáveis pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, e para determinar que a Administração do Campana passasse a seguir as diretrizes da NKB, mediante indicação, por esta, dos seus administradores. Posteriormente, em 28 de agosto de 2008, a NKB exerceu e formalizou sua opção de compra, consolidando, assim, a aquisição do Campana. Tendo em vista as orientações da Instrução CVM nº 408/04, que dispõe sobre a inclusão de entidades de propósito específico nas demonstrações financeiras consolidadas, a Sociedade passou a incluir os saldos e as operações do Campana em suas demonstrações financeiras consolidadas a partir de 1º de outubro de 2007.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas demonstrações encerradas nas mesmas datas-base e consistentes com as práticas contábeis descritas anteriormente. Entre os principais procedimentos de consolidação estão: (i) eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas, assim como as receitas e despesas das transações entre estas; (ii) eliminação dos saldos das contas de investimento e correspondentes participações no capital, reservas e resultados acumulados entre as empresas consolidadas; e (iii) segregação das parcelas do patrimônio líquido e do resultado pertencentes aos acionistas minoritários, indicadas em itens específicos dos balanços patrimoniais e demonstrações do resultado.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/03/09	31/12/2008	31/03/09	31/12/2008
Caixa e depósitos bancários	8.557	8.280	10.450	14.399
Aplicações financeiras	79.683	4.002	79.684	4.002
	88.240	12.282	90.134	18.401

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDB e operações

compromissadas, que se caracterizam pela venda de um título com o compromisso, por parte do vendedor (Banco), de recomprá-lo e, do comprador (cliente), de revendê-lo no futuro. Ambas as aplicações eram remuneradas a 103% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo.

4. CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Valores faturados	105.367	75.054	154.439	116.510
Valores a faturar	-	1.266	22.310	20.987
Cartões de crédito	725	213	960	287
Cheques em cobrança	225	105	1.596	574
Recebimentos pendentes de compensação	(2.180)	(937)	(5.686)	(937)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(11.090)	(11.090)	(32.031)	(30.117)
	93.047	64.611	141.588	107.304
Circulante	93.047	64.611	141.534	107.254
Não circulante	-	-	54	50

O resumo por idade das contas a receber de clientes, que inclui as rubricas “Valores faturados” e “Valores a faturar”, no circulante e não circulante, é o seguinte:

O resumo do relatório de idade das contas a receber de clientes das contas “Valores faturados” e “Valores a faturar”, no total de circulante e não-circulante, é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/09	31/12/08	31/03/09	31/12/08
Saldos a vencer (*)	63.467	45.584	80.511	60.943
Saldos vencidos até 60 dias	14.517	10.731	22.067	18.715
Saldos vencidos de 61 a 120 dias	7.699	7.453	36.816	27.863
Saldos vencidos acima de 120 dias	19.684	12.552	37.355	29.976
	105.367	76.320	176.749	137.497

(*) O vencimento dessas contas dá-se, em média, em 53 dias.

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	2009	
	Controladora	Consolidado
Saldo no início do trimestre	(11.090)	(30.117)
Adições, líquidas de reversões	-	(1.914)
Transferência por incorporações	-	-
Saldo no fim do trimestre	(11.090)	(32.031)

A Sociedade e sua controlada possuem certo grau de concentração em suas carteiras de clientes, conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Sul América Seguro Saúde S.A.	13%	13%	11%	11%
Bradesco Seguros S.A.	9%	9%	9%	8%
Omint Serviços de Saúde Ltda.	7%	7%	5%	5%
Amil Assistência Médica Internacional Ltda.	3%	3%	4%	5%

5. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
“Kits” para diagnósticos	2.779	3.292	5.065	5.999
Material de enfermagem e coleta	1.229	1.328	1.769	1.862
Produtos químicos e reagentes para diagnósticos	358	139	723	440
Materiais auxiliares para laboratório	406	495	1.157	1.025
Materiais hospitalares	27	-	64	270
Adiantamentos a fornecedores	1.004	1.165	1.008	1.166
Materiais de uso administrativo	240	174	315	263
Outros	220	522	660	964
	6.263	7.115	10.761	11.989
Provisão para perda em estoques	(139)	(139)	(139)	(139)
	6.124	6.976	10.622	11.850

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

Representam os valores de tributos pagos antecipadamente, calculados por meio de estimativas e retenção na fonte, a maior parte dos quais passíveis de compensação com tributos futuros, como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (a)	2.662	3.233	9.633	7.985
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (b)	893	971	6.932	8.212
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (b)	-	-	5.374	5.648
Imposto Sobre Serviços - ISS	200	200	721	651
Programa de Integração Social - PIS (c)	25	25	599	601
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (c)	616	617	2.045	1.913
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - previdência social (d)	2.330	1.757	2.767	2.192
Outros	45	42	614	605
	6.771	6.845	28.685	27.807
Circulante	6.405	6.479	13.315	12.346
Não circulante	366	366	15.370	15.461

(i) Corresponde substancialmente ao IRRF sobre os resgates de aplicações financeiras e prestação de serviços às operadoras de planos de saúde.

(ii) Os saldos de CSLL e IRPJ a recuperar no consolidado referem-se, principalmente, a valores oriundos de empresas adquiridas, decorrentes de suas operações normais. Os valores serão utilizados para compensação com impostos e contribuições a recolher.

(iii) Refere-se substancialmente ao PIS e à COFINS pagos na aquisição de serviços de esterilização.

(iv) INSS retido sobre as notas fiscais de faturamento dos diversos serviços prestados pelos fornecedores à Sociedade.

7. INVESTIMENTOS

	Controladora	
	31/03/2009	31/12/2008

Investimentos em controladas:		
NKB	25.212	23.787
Hospital Dia	2.125	2.501
	27.337	26.288

Movimentação dos investimentos:

(a) Trimestre findo em 31 de março de 2009

	NKB S.A. (a)	Fleury Hospital Dia S.A. (b)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008	23.787	2.501	26.288
Aumento de capital	8.866	2.022	10.888
Equivalência patrimonial	(7.018)	(2.398)	(9.416)
Ganho(perda) por variação da partic. societária	(423)	-	(423)
Saldos em 31 de março de 2009	25.212	2.125	27.337

Os principais dados da NKB são como segue:

	31/03/2009	31/12/2008
Participação - %	95,33	95,33
Capital social integralizado	114.458	114.603
Patrimônio líquido	26.447	24.954
Prejuízo do período	(7.362)	(20.881)

Os principais dados do Hospital Dia são como segue:

	31/03/2009	31/12/2008
Participação - %	100,00	100,00
Capital social integralizado	31.158	34.158
Patrimônio líquido	2.125	2.501
Prejuízo do período	(2.398)	(7.736)

8. IMOBILIZADO

	Controladora				
	Taxa média anual de depreciação - %	31/03/2009 Custo	Depreciação acumulada	Saldo residual	12/12/2008 Saldo residual
Terrenos	-	8.266	-	8.266	8.266
Veículos	20	2	(2)	-	-
Instalações	10	41.641	(8.994)	32.647	8.888
Máquinas e equipamentos	9	87.627	(35.473)	52.154	51.955
Móveis e utensílios	10	18.105	(11.939)	6.166	6.412
Equipamentos de informática	20	12.657	(11.484)	1.173	1.675
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20	32.224	(26.483)	5.741	6.321
Imobilizado em andamento		10.480	-	10.480	34.036
		211.002	(94.375)	116.627	117.553

	Consolidado				
	Taxa média anual de depreciação - %	31/03/2009 Custo	Depreciação acumulada	Saldo residual	12/12/2008 Saldo residual
Imóveis	4	176	-	176	176
Terrenos	-	8.266	-	8.266	8.266
Veículos	20	667	(180)	487	553
Instalações	10	53.625	(11.097)	42.528	14.596
Máquinas e equipamentos	9	106.343	(42.286)	64.057	62.638
Móveis e utensílios	10	24.904	(15.026)	9.878	9.908
Equipamentos de informática	20	20.016	(16.715)	3.301	3.744
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20	46.700	(31.737)	14.963	16.114
Imobilizado em andamento		13.611	-	13.611	36.462
		274.308	(117.041)	157.267	152.457

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2008	117.553	152.457
Adições:		
Instalações	797	3.975
Máquinas e equipamentos	2.120	3.531
Móveis e utensílios	108	422
Equipamentos de informática	62	310

Imobilizado em andamento (líquido das transferências dos projetos concluídos)	12	2.053
Total de adições	3.099	10.291
Baixas líquidas	-	-
Depreciação	(4.025)	(5.481)
Saldos em 31 de março de 2009	116.627	157.267

A Sociedade possui alguns itens do imobilizado dados em garantia conforme descrito na nota explicativa nº 10.

Parte significativa dos imóveis utilizados nas atividades operacionais é alugada, com prazos e valores suportados por contratos com períodos de vigência entre quatro e seis anos e os pagamentos são realizados mensalmente. Em 31 de março de 2009, a Sociedade mantém saldo de reavaliação registrado, líquido de depreciação, no montante de R$7.530 (R$7.988 em 31 de dezembro de 2008) para máquinas e equipamentos. A depreciação da reavaliação não é reintegrada à base de distribuição dos dividendos.

O imobilizado em andamento em 31 de dezembro de 2008 era referente, principalmente, à construção da unidade de atendimento no Itaim, cuja inauguração ocorreu em janeiro de 2009.

9. INTANGÍVEL

	Controladora				
		31/03/2009			31/12/2008
	Taxa anual de amortização - %	Custo	Amortização acumulada	Saldo residual	Saldo residual
Ágios	N/A(*)	61.500	(9.448)	52.052	51.553
Direitos de uso de software	20	27.229	(12.544)	14.685	14.400
Marcas e patentes	-	12	-	12	12
Outros	10	1.261	(970)	291	291
		90.002	(22.962)	67.040	66.256

		Consolidado			
			31/03/09		31/12/2008
	Taxa anual de amortização - %	Custo	Amortização acumulada	Saldo residual	Saldo residual
Ágios	N/A(*)	265.630	(44.412)	221.218	220.719
Direitos de uso de software	20	31.085	(13.755)	17.330	17.007
Marcas e patentes	-	501	-	501	501
Outros	10	4.259	(2.903)	1.356	1.411
		301.475	(61.070)	240.405	239.638

(*) Até 31 de dezembro de 2008 os ágios foram amortizados considerando um prazo de até dez anos. Em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir de 1º de janeiro de 2009 os saldos de ágio deixaram de ser amortizados, sendo o seu valor recuperável testado no mínimo anualmente, ou sempre que há indicadores de perda de valor. Para os trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008, não houve necessidade de constituir provisão para redução dos ativos ao seu valor recuperável.

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2008	66.256	239.638
Adições:		
Ágios	3.725	3.725
Direito de uso de software	1.384	1.489
Outros	1	-
Total de adições	5.110	5.214
Amortizações	(4.326)	(4.447)
Saldos em 31 de março de 2009	67.040	240.405

Ágios

Ágios – Controladora	Custo	31/03/2009 Amortização acumulada	Saldo líquido	31/12/2008 Saldo líquido
Fleury:				
NKB (a)	24.355	(3.603)	20.752	20.253
Hospital Dia (a)	1.911	(560)	1.351	1.351
URP (b)	35.234	(5.285)	29.949	29.949
	61.500	(9.448)	52.052	51.553
Ágios – Controladas				
NKB:				
CML (c)	456	(143)	313	313
Qualitech (c)	1.402	(393)	1.009	1.009
Dirceu (c)	1.619	(163)	1.456	1.456
Lego Serviços (c)	1.824	(214)	1.610	1.610
Lego Laboratório (c)	11.618	(1.360)	10.258	10.258
Dilab (c)	7.760	(1.793)	5.967	5.967
Loureiro (c)	12.024	(2.846)	9.178	9.178
Dalmo (c)	2.870	(666)	2.204	2.204
Hormocentro (c)	2.147	(467)	1.680	1.680
GR (d)	1.141	(46)	1.095	1.095
Champagnat (d)	2.802	(140)	2.662	2.662
Campana (e)	96.002	(8.730)	87.272	87.272
Biesp Laboratório (d)	6.748	(76)	6.672	6.672
Biesp Instituto (d)	10.844	(181)	10.663	10.663
NKB Rio (c)	19.275	(10.507)	8.768	8.768
NKB São Paulo (c)	25.598	(7.239)	18.359	18.359
	204.130	(34.964)	169.166	169.166
	265.630	(44.412)	221.218	220.719

(a) Os ágios decorrem da: (i) subscrição de novas ações da controlada NKB em 2005 e aquisição de ações de acionistas minoritários em 2007 e 2008; (ii) aquisição, em 2006, de 1.020.446 ações do Hospital Dia, de titularidade da Brasil Memorial S.A. e, em 2008, de 607.917 ações do Hospital Dia, também de titularidade da Brasil

Memorial S.A. Até 31 de dezembro de 2008 os ágios foram amortizados considerando um prazo de dez anos.

(b) Em outubro de 2007, a Sociedade adquiriu 100% das cotas da Unidade Radiológica Paulista - Clínica de Diagnósticos por Imagem S.C. Ltda. ("URP"). O ágio gerado está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. Até 31 de dezembro de 2008, o ágio foi amortizado considerando um prazo de cinco anos. Em 31 de março de 2008, a URP foi incorporada pela Sociedade.

(c) Ágios provenientes das aquisições dos laboratórios da Bahia (NKB Bahia, Qualitech e Dirceu), de Pernambuco (NKB Pernambuco), do Rio de Janeiro (incorporados pela NKB Rio), do Paraná e de São Paulo (incorporados pela NKB São Paulo), como resultado de uma reestruturação societária em 2008 e 2006. Esses ágios foram apurados com base na expectativa de resultados futuros e até 31 de dezembro de 2008 foram amortizados considerando um prazo de dez anos.

(d) Em 2008, a controlada NKB adquiriu 100% da participação do capital social da GR, Champagnat, Biesp Laboratório e Biesp Instituto. Os ágios gerados tiveram como fundamento econômico a expectativa de rentabilidade futura e até 31 de dezembro de 2008 foram amortizados considerando um prazo de até dez anos.

Em decorrência das mudanças nas práticas contábeis, a partir de 1º de janeiro de 2009 não haverá mais amortização dos ágios representados por rentabilidade futura, sem prazo de vida útil definida.

A Administração da Sociedade e da sua controlada, com base em orçamento aprovado por seu Conselho de Administração, entende que será capaz de gerar resultados operacionais futuros suficientes para realização dos ágios registrados. Com base no resultado dos estudos efetuados, não houve necessidade de constituir provisão para redução ao valor recuperável em 31 de março de 2009.

Os direitos de uso de software correspondem principalmente aos Sistemas SAP, Weblogic, Aqualogic e SAD (sistema de controle utilizado nas unidades operacionais).

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos foram obtidos basicamente para aquisição de empresas, equipamentos e capital de giro, e são compostos como segue:

	Encargos	Controladora	Consolidado

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	anuais (*) - %	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008	Vencimento
Moeda Nacional						
Conta garantida	135,0 do CDI (**)	-	-	-	7.953	Mar/09
Bradesco - capital de giro	109,5 do CDI (**)	8.951	17.147	17.433	31.242	Fev/11 a Mar/13
Unibanco - capital de giro	107,5 do CDI (**)	-	-	34.546	34.541	Out/13 a Jan/14
Banco Real - capital de giro	CDI (**) + 1,0 a.a.	-	-	29.599	28.696	Out/14
BNDES	TJLP (***) + 3,4 a.a.	8.566	8.728	9.856	10.448	Jun/10 a Fev/13
Banco do Brasil	TJLP (***) + 5,2 a.a.	-	-	26	43	Mai/09 a Out/09
Banco Itaú	107,0 do CDI (**)	48.041	46.591	48.041	46.591	Mar/10 a Out/14
Moeda Estrangeira (US$)						
Votorantim - Resolução nº 2.770	Variação cambial + 7 a.a.	-	4.230	-	4.230	Jan/09
Unibanco - Resolução nº 2.770	Variação cambial + 6,5 a.a.	-	-	2.390	2.411	Jun/09
Banco Real - Resolução nº 2.770	Variação cambial + 5,8 a.a.	-	-	-	1.402	Jan/09
Banco Real – Finimp	Variação cambial + 7,8 a.a.	1.533	1.517	1.533	1.517	Dez/10
Banco Itaú – Finimp	Variação cambial + 1,2 a.a.	5.156	5.275	5.156	5.275	Jul/13
Philips Medical	Variação cambial + 8,5 a.a.	2.322	2.295	2.322	2.295	Mai/11 a Abr/14
UPS Capital Business Credit	Variação cambial + 8,4 a.a.	-	-	621	700	Dez/14
Outros		68	68	154	216	Abr/09 a Dez/10
		74.637	85.851	151.677	177.560	
Circulante		8.886	19.162	28.282	52.611	
Não circulante		65.751	66.689	123.395	124.949	

(*) Taxa média ponderada
(**) Certificado de Depósito Interbancário - CDI, equivalente a 12,03% acumulado nos últimos 12 meses em 31 de março de 2009.

(***) Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP, equivalente a 6,25% ao ano em 31 de março de 2009.

Os vencimentos das parcelas não circulantes em 31 de março de 2009 são como segue:

	Controladora	Consolidado
2010	19.259	32.606
2011	21.756	35.287
2012	9.955	23.486
2013	8.205	20.208
2014 em diante	6.576	11.808
	65.751	123.395

Os empréstimos da Controladora não possuem garantias. Os empréstimos das controladas possuem o aval da controladora e outras garantias, conforme descrito nas notas explicativas nº 4 e nº 7 (b).

Em fevereiro de 2005, a controlada Hospital Dia. obteve financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para a construção de sua estrutura básica, que inclui recepção e salas cirúrgicas, entre outras. O financiamento é garantido pela Sociedade, por meio de garantia real de penhor de direitos creditórios equivalente a 130% das parcelas vincendas de principal e juros do financiamento, correspondente a R$1.347 em 31 de março de 2009 (R$2.236 em 31 de dezembro de 2008). Além disso, o Hospital Dia cedeu como garantia os bens do ativo imobilizado, cujo saldo contábil líquido de depreciação em 31 de março de 2009 totaliza R$ 385 (R$402 em 31 de dezembro de 2008).

Determinados empréstimos possuem cláusulas financeiras restritivas (“covenats”), incluindo entre outros: (i) efetivação ou formalização de garantias reais ou fidejussórias, (ii) mudança, transferência ou a cessão de controle societário ou acionário, incorporação fusão ou cisão sem prévia anuência do credor, e (iii) a manutenção de índices financeiros e de liquidez medidos semestralmente (junho e dezembro). A sociedade possui um financiamento no montante de R$ 37.857 em 31 de março de 2009 (R$ 36.710 em 31 de dezembro de 2008), que possui uma cláusula restritiva para a manutenção de índices financeiros e de liquidez medidos semestralmente (junho e dezembro) com base no EBITDA maior ou igual a 0,50 vezes o montante da dívida líquida e avais. Em 31 de março de 2009 e em 31 de dezembro de 2008, a Sociedade e as controladas estão adimplentes com essas cláusulas.

11. FORNECEDORES

Em 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008, o saldo de fornecedores era como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Fornecedores nacionais	24.320	23.478	39.985	44.963
Fornecedores do exterior	969	1.801	4.072	1.810
	25.289	25.279	44.057	46.773

12. SALÁRIOS E ENCARGOS A RECOLHER

Em 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008, o saldo de salários e encargos a recolher era como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Salários a pagar	3.790	984	5.212	1.517
Provisão para férias e 13º salário	12.540	11.272	17.659	17.099
Provisão para participação nos lucros	2.342	9.268	3.221	11.217
Encargos sociais a recolher e outros	7.199	4.797	8.621	5.648
	25.871	26.321	34.713	35.481

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Sociedade e sua controlada estão sujeitas a contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, entre outras. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as prováveis perdas e ajusta a respectiva provisão considerando a opinião de seus assessores legais e demais dados disponíveis nas datas de encerramento dos períodos, tais como natureza dos processos e experiência histórica. Em 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008, o saldo da provisão para contingências era como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008

Fiscais e previdenciárias	39.266	38.699	54.882	54.315
Cíveis	330	324	1.022	1.016
Trabalhistas	3.920	4.013	8.290	8.383
	43.516	43.036	64.194	63.714
Depósitos judiciais	(3.855)	(1.654)	(8.019)	(5.818)
	39.661	41.382	56.175	57.896

As movimentações das provisões para contingências no trimestre findo em 31 de março de 2009 são como segue:

	Controladora						
	Saldo em 31/12/2008	Adições	Pagamentos	Saldo de incorporação	Utilização e reversão	Atualização	Saldo em 31/03/2009
Fiscais e previdenciárias	38.699		-	-	-	567	39.266
Cíveis	324		-	-	-	6	330
Trabalhistas	4.013	150	(393)	-	-	150	3.920
	43.036	150	(393)	-	-	723	43.516
Depósitos judiciais	(1.654)	(2.014)	-	-	-	(187)	(3.855)
	41.382	(1.864)	(393)	-	-	536	39.661

	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2008	Adições	Pagamentos	Utilização e reversão	Atualização	Saldo em 31/03/2009
Fiscais e previdenciárias	54.315	-	-	-	567	54.882
Cíveis	1.016	-	-	-	6	1.022
Trabalhistas	8.383	150	(393)	-	150	8.290
	63.714	150	(393)	-	723	64.194
Depósitos judiciais	(5.818)	(2.014)		-	(187)	(8.019)
	57.896	(1.864)	(393)	-	536	56.175

Processos classificados como de risco de perda provável

Com referência aos processos classificados como de risco de perda provável, destacam-se as seguintes discussões na Sociedade e suas controladas:

Fiscais e previdenciárias

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - A Sociedade discute na esfera administrativa e judicial a constitucionalidade das alterações trazidas pela Lei nº 9.718/98, que alargou a base de cálculo

das contribuições à COFINS e majorou sua alíquota de 2% para 3%. No primeiro caso, a Administração e seus assessores legais entendem não haver riscos, uma vez que referido alargamento da base de cálculo foi objeto de posicionamento do Supremo Tribunal Federal favorável aos contribuintes. No que se refere à majoração da alíquota, o entendimento da Administração e seus assessores legais é de que os riscos de perda são prováveis. Em 31 de março de 2009, a Sociedade mantinha provisão para esta questão em suas demonstrações financeiras no valor de R$23.617 (R$22.956 em 31 de dezembro de 2008).

- Contribuição Previdenciária (Fleury) - os questionamentos envolvem a incidência de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a cooperativas prestadoras de serviços, não recolhidas sobre pagamentos efetuados a estas durante o período de agosto de 2001 a fevereiro de 2008. O processo sustenta-se na inconstitucionalidade da exigência instituída pela Lei nº 9.876/99 que, inserindo o inciso IV no artigo 22 da Lei nº 8.212/91, determina que o contratante de serviços prestados por pessoas físicas, por intermédio de cooperativas de trabalho, retenha, a favor do INSS, 15% do valor bruto da nota fiscal ou fatura. A inconstitucionalidade da referida contribuição se dá em relação ao disposto no art. 195, I da Constituição, que prevê a cobrança de contribuição apenas sobre a remuneração a qualquer título paga ou creditada a pessoas físicas, ao passo que a nova contribuição incide sobre o pagamento efetuado a pessoas jurídicas. Em 31 de março de 2009, a Sociedade mantinha provisão para este tema no valor de R$4.887 (R$4.750 em 31 de dezembro de 2008).

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - os questionamentos envolvem a isenção da contribuição para sociedades civis prestadoras de serviços relativos a profissões legalmente regulamentadas e se referem à URP, NKB São Paulo, Lego Laboratório e Biesp Instituto. O montante discutido encontra-se depositado em ações judiciais perfazendo o total de R$2.752 em 31 de março de 2009 (R$2.675 em 31 de dezembro de 2008). A Lei Complementar nº70/91, que instituiu a COFINS, tratou da isenção dispensada a estes tipos de sociedades, como as sociedades médicas, de arquitetura, engenharia, corretoras de bolsas, contadores, etc. No entanto, a Lei nº 9.430/96 revogou expressamente a citada isenção, passando a exigir a contribuição em face da receita bruta das prestadoras de serviços. Os assessores legais entendem que, por se tratar de uma lei ordinária, a Lei nº 9.430/96 não poderia ter revogado a isenção instituída pela Lei Complementar nº70/91. Entretanto, tendo em vista o Supremo Tribunal Federal já ter se manifestado contrariamente à tese em referência,

a Sociedade registra provisão para cobrir riscos no valor de R$2.752 em 31 de março de 2009 (R$2.675 em 31 de dezembro de 2008).

- Imposto sobre Serviços (NKB Rio) - Trata-se de notificação de lançamento fiscal lavrada em face da NKB Rio, que visa à cobrança de suposto crédito fiscal de ISS no período de dezembro de 2001 a outubro de 2002, agosto a outubro de 2005 e dezembro de 2004 a janeiro de 2005, com base no faturamento desta empresa e à alíquota de 5%, e não por valores fixos, conforme classificação da empresa como sociedade uniprofissional. O valor discutido perfaz o montante atualizado de R$2.344, em 31 de março de 2009. A tese discute que, por se tratar de sociedade uniprofissional, estaria submetida à tributação em bases fixas, calculada de acordo com o número de sócios e empregados com qualificação profissional médica e não com base no faturamento à alíquota de 5%. A NKB Rio registra provisão para cobrir riscos no valor de R$2.357 em 31 de março de 2009 (R$2.357 em 31 de dezembro de 2008).

- Programa de Integração Social e Imposto de Renda (Campana) - Trata-se de débitos de (a) PIS do período: 1999, 1998, 01/00 a 03/00, 04/01,05/01, 08/01,09/01,10/01, 12/01; 01/02 a 11/02, 01/03 a 02/03; (b) IRRF: 1999, 10/99 a 12/99; 2001 e 05/02 a 12/02 e 01/03; (c) IRPJ: 07/99, 10/99, 06/98 e 02/00 a 04/00; (d) CSLL: 01/00 a 03/00; e (e) COFINS : 02/98 a 04/01; 08/01 a 11/01, 04/02 a 01/03. Estes débitos já haviam sido parcelados no PAES, que foi rescindido em 06 de dezembro de 2005. No que tange à COFINS, o Campana discutiu durante anos a tese da inconstitucionalidade da Lei nº 9430/96, que revogou a isenção desta contribuição para sociedades profissionais prevista pela Lei Complementar nº 70/91. Contudo, transitou em face do Campana decisão judicial desfavorável. O montante atualizado em 31 de março de 2009 é de R$8.579 (R$8.339 em 31 de dezembro de 2008), registrado na conta Impostos e Contribuições a Recolher.

Trabalhistas

No que diz respeito aos processos trabalhistas, em geral, as matérias discutidas são: (i) horas extras, (ii) adicional de insalubridade, (iii) reintegração em razão de estabilidade por doença ocupacional ou acidente de trabalho, (iv) responsabilidade subsidiária, e (v) danos morais e materiais.

Destes processos, os casos mais significativos são três reclamações trabalhistas apresentadas por médicos, sócios de sociedades com quem o Fleury mantém contratos

de prestação de serviços, alegando a existência de vínculo empregatício entre estes e a Sociedade, dos quais duas possuem decisões favoráveis à Sociedade, encontrando-se no aguardo de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho, e uma possui decisão desfavorável em primeira instância.

(b) Processos classificados como de risco de perda possível

Em 31 de março de 2009, a Sociedade possui um montante consolidado de aproximadamente R$57.612 (R$56.000 em 31 de dezembro de 2008) referente a processos classificados como de perda possível pelos seus assessores legais. Estas contingências são compostas, substancialmente, pelos seguintes assuntos:

Fiscais e previdenciárias

Notificação Fiscal lavrada para recolhimento de crédito tributário referente à retenção de 11% de Contribuição Previdenciária no período de junho de 2003 a junho de 2006, em face da prestação de serviços de Fleury Imagem S.A à Sociedade, em que o Fisco supôs tratar de cessão de mão de obra. A Fleury Imagem S.A. era uma empresa de prestação de serviços médicos e consultoria na área de procedimentos médicos e diagnósticos por imagens, que foi incorporada pela Sociedade em 27 de julho de 2006. Em 31 de março de 2009, havia um processo administrativo em curso a respeito desta matéria. Na mesma data, o montante total em discussão era de R$24.461. Os assessores legais entendem que a incidência do recolhimento de 11% é ilegal no presente caso, porque está preenchida hipótese legal de dispensa desta obrigação, já que os serviços foram prestados única e exclusivamente pelos sócios da Fleury Imagem S.A. Adicionalmente, as contribuições previdenciárias devidas pela Fleury Imagem S.A. foram integralmente recolhidas diretamente por esta empresa. Atualmente, a Sociedade elabora recurso especial para apresentação ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Notificação Fiscal de Lançamento pela Municipalidade de Santo André, visando à cobrança de supostos créditos fiscais de ISS (período de janeiro de 2002 a maio de 2007) que seriam devidos pela unidade de atendimento da Sociedade localizada neste Município. Alega-se na defesa que a prestação de serviços ocorre no Município de São Paulo, local em que se localiza a área técnica da Sociedade, ou seja onde as amostras são efetivamente analisadas. Esta tese do Município competente para tributar também é discutida em juízo, esfera onde se argumenta, ainda, que a coleta é apenas uma atividade meio para se atingir a efetiva prestação de serviços, qual seja, análises clínicas (atividade-fim). O montante da discussão perfaz o valor de R$4.726 em 31 de março de 2009.

Descaracterização de pessoas jurídicas prestadoras de serviços – Trata-se de lançamentos fiscais tributários realizados pelo INSS em face da URP, NKB São Paulo e Lego Laboratório, que desconsideraram a personalidade jurídica das prestadoras de serviços médicos para caracterização de relação de emprego. Em 31 de março de 2009, o montante total em discussão era de R$2.344. A tese de defesa pauta-se na não existência dos requisitos para configuração de vínculo trabalhista (artigo 3º, da CLT), pois não havia habitualidade e pessoalidade, já que os médicos prestavam serviços para outras empresas do ramo de medicina diagnóstica. Ademais, o serviço era prestado por pessoas jurídicas devidamente constituídas para prestação de serviços profissionais regulamentados (ex: médicos, advogados, etc.), regime este validado pela própria legislação previdenciária nos termos do artigo 129, da Lei nº 11.196/05 e IN 03/05. Atualmente, aguarda-se julgamento de recursos administrativos e julgamento da ação anulatória em primeira instância judicial.

Para os processos cujo risco de perda é considerado possível não foi constituída provisão para contingências em 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008.

Quando requerido, são efetuados depósitos judiciais para garantir as causas em disputa. Tais depósitos, que totalizam R$8.079 em 31 de março de 2009 (R$9.924 em 31 de dezembro de 2008), na Controladora e R$9.157 em 31 de março de 2009 (R$10.928 em 31 de dezembro de 2008), no consolidado, estão classificados no ativo não circulante e referem-se a causas consideradas pelos assessores jurídicos da Sociedade com risco de perda remoto ou possível. Os depósitos judiciais referentes às causas consideradas com risco de perda provável estão classificados no passivo não circulante, reduzindo o saldo da respectiva provisão.

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Imposto Sobre Serviços - ISS a recolher	974	790	2.018	1.703
Programa de Integração Social - PIS a recolher	490	174	1.080	683
COFINS a recolher (a)	764	179	10.601	9.702
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	621	632	807	863
Parcelamento de INSS (b)	-	-	9.016	9.694
Parcelamento de ISS (c)	13.895	14.190	28.618	29.118
ISS (incluído no Programa de Recuperação Fiscal Setorial - Prefis) (d)	-	-	12.339	12.223
Parcelamento Especial - PAES (e)	-	-	16.405	16.691
Outros (f)	340	502	6.362	6.464
	17.084	16.467	87.246	87.141
Circulante	5.151	4.399	26.712	25.341
Não circulante	11.933	12.068	60.534	61.800

(a) O saldo no consolidado refere-se, principalmente, a valores oriundos de empresas adquiridas durante o exercício de 2008. Durante o exercício de 2009, a Sociedade entrará com um pedido para parcelamento desse valor, na Receita Federal.

(b) A controlada NKB Rio possui parcelamentos de contribuições ao INSS no total de R$4.781 (R$ 5.058 em 31 de dezembro de 2008), que estão sendo atualizados monetariamente pela TJLP ou pela taxa SELIC. Em 31 de março de 2009, o saldo de R$4.781 é composto por cinco parcelamentos com os seguintes fluxos de pagamento: R$ 725 (99 parcelas restantes), R$ 4456 (110 parcelas restantes), R$ 1.067 (112 parcelas restantes), R$ 143 (89 parcelas restantes), R$146 (18 parcelas restantes e R$ 2.244 (111 parcelas restantes). A NKB São Paulo possui três parcelamentos de contribuições ao INSS (atualizados monetariamente pela TJLP) em 31 de março de 2009

de R$4.235 (R$4.636 em 31 março de 2008), até 31 de março de 2009, sendo que o parcelamento de maior prazo possui 59 parcelas a serem pagas.

(c) Parcelamento de ISS: a Sociedade defendia-se de autos de infração impetrados pela Fazenda Municipal de São Paulo, em períodos anteriores a 1993, que objetivavam enquadrar a sua atividade no período de 1980 a 1993 como contribuinte do ISS e pleiteavam o correspondente recolhimento. Durante o exercício de 2005, após decisão desfavorável, a Sociedade negociou com as autoridades fiscais o parcelamento de R$8.633 (débito original sem acréscimos), registrando-o como impostos e contribuições a recolher. Adicionalmente, em 2005, foi constituída provisão para contingências de aproximadamente R$13.200 para os períodos ainda em discussão, com base em estimativa da Administração à época.

A Sociedade possui parcelamentos com a Prefeitura do Município de São Paulo (Programa de Parcelamento Incentivado - PPI), efetuados em 120 parcelas atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Em 31 de março de 2009, o valor a pagar referente a este parcelamento é de R$13.895 (R$13.814 em 31 de dezembro de 2008), sendo R$1.962 classificado no circulante e R$11.933 no não circulante.

As controladas indiretas NKB São Paulo e Campana possuem parcelamentos com a Prefeitura do Município de São Paulo (Programa de Parcelamento Incentivado - PPI). Os parcelamentos foram efetuados em 120 parcelas atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Em 31 de março de 2009, o saldo a pagar totaliza R$9.707 (R$9.674 em 31 de dezembro de 2008). Adicionalmente, as controladas NKB Rio e NKB São Paulo possuem outros parcelamentos administrativos com as Prefeituras de Curitiba, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo atualizados monetariamente por diversos índices. Em 31 de março de 2009, o valor a pagar referente a esses parcelamentos é de R$5.016 (R$5.627 em 31 de dezembro de 2008).

(d) O Prefis foi instituído pela Prefeitura do Município de Recife - PE por meio da Lei nº 17.029, de 22 de setembro de 2004, destinado aos contribuintes do setor de prestação de serviços que possuíam débitos municipais. Os débitos existentes, incluindo aqueles decorrentes de ações judiciais com perda provável, foram incluídos no programa. O saldo devedor de R$12.339 em 31 de dezembro de 2008 (R$9.959 e R$1.657 em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, respectivamente) é atualizado monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e juros de 12% ao ano, sendo R$100 classificado no circulante e R$12.239 no não circulante. A dívida total está sendo liquidada com base em 0,5% sobre a receita bruta.

(e) O PAES foi instituído pela Lei nº 10.684/03, sendo destinado às empresas que possuíam débitos com a União e com o INSS. Os débitos existentes na ocasião, incluindo aqueles decorrentes de ações judiciais com estimativa de perda provável, foram incluídos no programa, e a opção ocorreu em 30 de julho de 2003. O saldo devedor, líquido dos pagamentos efetuados em 2008, foi atualizado mensalmente pela TJLP e montam em 31 de março de 2009, R$16.405, sendo R$2.316 classificado no circulante e R$14.089 no não circulante. Os efeitos líquidos da opção pelo PAES (principal, multas e juros) foram considerados integralmente no resultado de 2003. A dívida total será liquidada até 2018. Os valores são pagos mensalmente e, em caso de inadimplemento, a Sociedade será excluída do programa.

(f) O saldo refere-se principalmente a parcelamentos PAEX. Foi publicada no DOU, de 30 de junho de 2006, a Medida Provisória nº 303/06 que aprovou o programa de parcelamento excepcional, compreendendo três modalidades: (i) pagamento à vista ou em 6 parcelas; (ii) parcelamento em 130 meses; e (iii) parcelamento em 120 meses. A TJLP é o índice utilizado para atualização das parcelas. O saldo do consolidado refere-se a parcelamentos das controladas NKB Rio e NKB São Paulo. A NKB Rio optou por parcelamento em 130 meses e a NKB São Paulo optou por parcelamentos em 120 e 130 meses. Em 31 de março de 2009, o saldo em aberto era de R$3.587, sendo R$484 classificado no circulante e R$3.104 no não circulante.

15. CONTAS A PAGAR - AQUISIÇÃO DE EMPRESAS

Referem-se às dívidas assumidas por aquisição de empresas, a serem pagas mensalmente à medida da ocorrência dos termos contratuais, sendo atualizadas trimestralmente, principalmente pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV e IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Esses valores totalizam R$27.313 no consolidado em 31 de março de 2009 (R$24.886 em 31 de dezembro de 2008). As multas moratórias serão de 5% do valor do atraso e os juros serão de 1% ao mês.

Os vencimentos das parcelas não circulantes em 31 de março de 2009 são como segue:

Vencimento	Controladora	Consolidado
2010	5.495	7.242
2011	4.673	5.974
2012	4.058	5.209
2013	1.939	6.248
2014	1.816	2.607
2015	-	33
	17.981	27.313

Em 31 de dezembro de 2008, os saldos remanescentes referem-se, substancialmente, à aquisição das empresas NKB São Paulo, anteriormente denominada Central de Radioimunoensaio de São Paulo S.C. Ltda. - CRIESP (passivo atualizado pelo IGP-M, acrescido de 0,5% ao mês), Loureiro (passivo atualizado monetariamente pelo IPCA) e GR (passivo monetariamente atualizado pelo IGP-M).

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Os principais fatores de risco de mercado, que podem afetar os negócios da Sociedade e de suas controladas, estão apresentados a seguir:

a) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco que a Sociedade e suas controladas estão expostas são: câmbio, taxa de juros e crédito. Estes riscos são inerentes a sua atividade e são administrados por meio de políticas e controles internos.

A Sociedade possui tambem uma política de gestão de instrumentos e riscos financeiros aprovada pelo Conselho de Administração. A Sociedade considera como exposição cambial o fluxo de vendas e pagamentos de fornecedores e os valores de empréstimos em moeda estrangeira;

A supervisão e monitoramento das políticas estabelecidas são efetuadas através de relatórios gerenciais mensais.

(i) Risco de crédito

A base de clientes da Sociedade e de suas controladas apresenta certo grau de concentração em alguns principais clientes, conforme nota explicativa nº 4. Por meio de controles internos, a Sociedade e suas controladas monitoram permanentemente o nível de suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes. A Administração registra provisão para créditos de liquidação duvidosa para as perdas consideradas prováveis.

(ii) Risco de taxa de câmbio

A Sociedade e suas controladas possuem contas a receber, empréstimos e financiamentos e contas a pagar a fornecedores contratados em moeda estrangeira. O risco vinculado a esses ativos e passivos decorre da possibilidade da sociedade e suas controladas incorrerem em perdas pelas flutuações nas taxas de câmbio.

Os passivos sujeitos a esse risco em 31 de março de 2009 representam cerca de 7,93% do saldo total de empréstimos e financiamentos e 9,24% do total de fornecedores no consolidado. Com a finalidade de reduzir sua exposição em

moeda estrangeira, a Sociedade e suas controladas contrataram operações de "swap" cambial e de índices trocando a variação do dólar mais juros pela variação do CDI. A Sociedade possui ainda recebimentos de clientes em moeda estrangeira, representando 3,10% do total de contas a receber consolidado, que garantem um "hedge" natural, perante as parcelas dos financiamentos e fornecedores.".

A Sociedade apresentava a seguinte posição patrimonial em 31 de março de 2009, denominada em dólares norte-americanos:

	Controladora US$	Consolidado US$
Ativo circulante:		
Contas a receber (nota explicativa nº 4)	1.303	1.303
Total do ativo circulante	1.303	1.303
Passivo circulante:		
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 10)	(1.074)	(1.121)
Fornecedores	(276)	(276)
Total do passivo circulante	(1.350)	(1.397)
Passivo não circulante:		
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 10)	(2.818)	(3.027)
Total do passivo não circulante	(2.818)	(3.027)
Total do passivo	(4.168)	(4.424)
Posição líquida	(2.865)	(3.121)

A análise de sensibilidade dos ativos e passivos operacionais, considerando os fluxos de recebimentos e pagamentos em dólares já contratados em 31 de dezembro de 2008 são como segue:

			Variação Desfavorável – Consolidado		
		Cenário I (provável)		Cenário II	Cenário III
		2,293		2,86625	3,4395
	Vencimento	(perda)/ganho	Risco	(perda)/ganho	(perda)/ganho
Clientes	2009	(26)	Elevação US$	658	1.342
Fornecedores	2009	6	Elevação US$	(152)	(310)
Empréstimos/Financiamentos	2009	48	Elevação US$	(1.191)	(2.430)
Empréstimos/Financiamentos	2010	24	Elevação US$	(591)	(1.206)
Empréstimos/Financiamentos	2011	15	Elevação US$	(383)	(781)
Empréstimos/Financiamentos	2012	15	Elevação US$	(374)	(763)

Empréstimos/Financiamentos	2013	10	Elevação US$	(251)	(511)
Empréstimos/Financiamentos	2014	3	Elevação US$	(72)	(147)

(iii) Risco de taxa de juros

A Sociedade e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados em moeda nacional subordinados a taxas de juros vinculadas a indexadores como a TJLP e o CDI. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas. A Sociedade e suas controladas não têm pactuado contratos de derivativos para fazer cobertura para esse risco por entender que o risco é mitigado pela existência de ativos indexados em CDI.

b) Derivativos

A Sociedade possui instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção contra a oscilação da taxa de câmbio na aquisição de serviços e contrato de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

A Sociedade e suas controladas não contratam instrumentos derivativos para especulação no mercado financeiro. Nos contratos de derivativos não existe nenhuma margem dada em garantia.

A Sociedade não mantém ou contrata operações com derivativos financeiros fora do definido na sua política.

A Sociedade mantém controles internos com relação aos seus instrumentos derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados, bem como assegurar o correto registro em suas demonstrações financeiras. Os resultados obtidos das ações de cobertura adotada pela Sociedade cumpriram com o objetivo de preservar, os ativos monetários e a rentabilidade das principais operações.

O valor justo desses instrumentos nas datas das demonstrações financeiras por contraparte, classificados em conta específica “Empréstimos e Financiamentos”, está demonstrado a seguir:

Modalidade	Valor nocional ($mil)	Moeda	Contraparte	Taxa de câmbio contratada (média)	Vencimento	31/03/09	Ganho no período

NDF/Swap (*)	1.032	US$	Unibanco	1,9388	Junho/09	2.390	388
Total consolidado						2.390	388

(*) O ganho ou perda com a operação é contabilizado na demonstração de resultado no grupo "resultado financeiro" na conta "instrumento financeiro derivativo".

Em 31 de março de 2009, há ganho líquido de R$23 na controladora e perda de R$82 no consolidado (perda de R$151 na controladora e de R$843S no consolidado em 31 de dezembro de 2008) reconhecido nas demonstrações financeiras e registrado na rubrica "Instrumentos derivativos

Os contratos de swap liquidados em 2009 apresentaram um ganho total de R$908

Para os instrumentos financeiros derivativos, a Sociedade e suas controladas consideraram como cenário provável (cenário I) a média ponderada das taxas de câmbio futuras do Real em relação ao dólar norte-americano, obtidas na BM&F Bovespa para o vencimento do instrumento e calculada com base no valor nocional do contrato.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM 475/08 para determinação dos efeitos no valor justo dos instrumentos financeiros e da posição patrimonial decorrentes da variação desfavorável nas taxas de câmbio, a Sociedade e suas controladas adotaram os cenários de variações negativas mínimas definidas pela instrução e equivalentes a 25% (cenário II) e 50% (cenário III) sobre as respectivas taxas de câmbio utilizadas na determinação do cenário provável.

Os valores estão demonstrados brutos de imposto de renda e contribuição social:

Situação		Cenário I	Cenário II	Cenário III
Variação desfavorável (valorização do Real)		0%	-25%	-50%
Queda do US$	R$ / US$	2,293	1,7198	1,1465

			Variação Desfavorável – Consolidado	
Operação	Cenário I (provável) (perda)/ganho	Risco	Cenário II (perda)/ganho	Cenário III (perda)/ganho
NDF/Swaps	365	Queda US$	(226)	(818)

c) Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Sociedade e suas controladas em 31 de dezembro de 2008 estão descritos a seguir, bem como os critérios para mensuração do valor justo:

(v) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são substancialmente realizadas com liquidez imediata e as taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado em 31 de dezembro de 2008, e estão atrelados à 103% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

(vi) Contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos valores de mercado na data de encerramento do período, considerando-se a sua natureza e prazos de vencimento.

(vii) Investimentos

Consistem, principalmente, em investimentos em controladas de capital fechado, registrados pelo método de equivalência patrimonial, as quais têm interesse estratégico para as operações da Sociedade.

(viii) Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos e demais instrumentos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2008 não diferem substancialmente daqueles registrados nas demonstrações financeiras, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

d) Determinação do valor justo

A Sociedade e suas controladas procedem a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, utilizando-se das informações disponíveis e metodologias apropriadas, procedimento este que requer considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor justo mais adequado.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos foi calculado com base no valor presente dos respectivos contratos, utilizando indexadores e taxas de juros aplicáveis a

instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, obtidos principalmente na BM&F Bovespa.

17. COBERTURA DE SEGUROS (INFORMAÇÃO NÃO AUDITADA)

A Sociedade e sua controlada mantêm política de efetuar cobertura de seguros de forma global para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos, lucros cessantes e/ou responsabilidades, por valores suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades e de acordo com a avaliação da Administração e de seus consultores especializados. O prêmio líquido das apólices de seguros vigentes em 31 de março de 2009 é de aproximadamente R$1.007. Os contratos possuem prazo de vigência substancialmente até os meses de julho e setembro de 2009. A seguir, o limite máximo da importância segurada (LMI) das principais coberturas de seguro em 31 de março de 2009:

	Consolidado
Riscos nomeados	R$ 87.636
Responsabilidade civil geral	R$ 1.000
Responsabilidade civil profissional	R$ 5.500
Responsabilidade civil profissional - diretores e administradores	R$ 30.000
Transporte internacional – importação	USS 1.200

18. COMPROMISSOS

A Sociedade possui contratos de arrendamento mercantil operacional de equipamentos, cujo valor das prestações futuras em 31 de março de 2009 era de R$1.190 (R$825 em 31 de dezembro de 2008). Os compromissos consolidados por arrendamento mercantil operacional de equipamentos eram de R$2.149 (R$1.154 em 31 de dezembro de 2008). A posição dos compromissos assumidos é a seguinte:

	Controladora	Consolidado
2009	389	690
2010	519	923
2011	275	519
2012	7	17
	1.190	2.149

Durante o período de 3 meses findo em 31 de março de 2009, as despesas com arrendamento mercantil operacional com equipamentos no consolidado totalizaram R$200 (R$140 em 31 de março de 2008), e na controladora totalizaram R$142 (R$140 em 31 de março de 2008). Os contratos são atualizados monetariamente por uma taxa

pré-fixada de 10,82% ao ano ou pela variação do CDI adicionado a uma taxa pré-fixada que varia entre 0,37% ao ano e 4,00% ao ano.

Parte significativa dos imóveis utilizados nas atividades operacionais é alugada, com prazos e valores suportados por contratos com períodos de vigência entre quatro e seis anos e os pagamentos são realizados mensalmente. Durante o período de 3 meses findo em 31 de março de 2009, as despesas com aluguéis na controladora totalizaram R$5.949 (R$ 4.459 no trimestre findo em 31 de março de 2008), e no consolidado foram de R$9.830 (R$7.027 em 31 de março de 2008). Os contratos são atualizados monetariamente após a data do vencimento original (geralmente anual), cujo reajuste é calculado de acordo com a variação do IGP-M. Em 31 de março de 2009, os compromissos consolidados por compromissos de aluguel eram de R$102.909 (R$105.220 em 31 de dezembro de 2008). A posição dos compromissos assumidos é a seguinte:

	Consolidado
2009	18.595
2010	23.707
2011	21.511
2012	16.136
2013 em diante	22.960
	102.909

A Sociedade é avalista em empréstimos contraídos pela controlada NKB e outras empresas relacionadas no montante de R$74.629 em 31 de março de 2009 (R$86.473 em 31 de dezembro de 2008). Esses empréstimos têm prazo de liquidação de até sete anos e estabelecem a manutenção de determinados índices financeiros, os quais, em 31 de março de 2009, foram atendidos.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social em 31 de março de 2009, totalmente integralizado, é representado por 4.595.449 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (2.412.765 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal em 31 de dezembro de 2008). A Sociedade está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 15% do capital social.

Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 19 de janeiro de 2009 foi aprovado o aumento de capital social da Sociedade no valor de R$130.170, mediante a emissão de 2.182.684 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, feito pelo acionista majoritário Integritas Participações S.A.

Aos acionistas é assegurada a distribuição de 25% do lucro líquido apurado no encerramento de cada exercício social, ajustado nos termos da legislação societária na forma de dividendos mínimos obrigatórios.

20. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e as transações com partes relacionadas nos períodos de 3 meses findos em 31 de março de 2009 e em 31 de dezembro de 2008 estão resumidos a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Ativo				
Não Circulante				
NKB S.A. – Nota de débito	292	-	-	-
NKB São Paulo – Nota de débito	13			
NKB S.A. – Adiantamento para futuro aumento de capital (a)	67.485	39.648	2.705	-
Fleury Hospital Dia S.A.	2.500	1.730	-	-
Centro de Patologia Clínica Campana Ltda.	-	-	161	-
Total	70.290	41.378	2.866	-
Passivo				
Não Circulante				
NKB Rio S.A.	-	-	24	-

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/03/2008	31/03/2009	31/03/2008
Receitas de prestação de serviços:				
NKB S.A. (c)	3.903	653	5.570	2.989
Fleury Hospital Dia S.A.	-	-	-	-
Despesas com aluguel:				
Transinc Serviços Médicos S.A. (b)	(1.342)	(1.244)	(1.342)	(1.244)

(a) Refere-se a adiantamentos para futuro aumento de capital.

(b) A Transinc Serviços Médicos S.A. é uma empresa que detém e administra alguns imóveis utilizados pela Sociedade, cujos acionistas são pessoas físicas que também participam da empresa controladora da Sociedade, Integritas S.A. Os valores dos contratos de aluguel com esta entidade foram determinados com base em preços de mercado, apurados por consultores independentes.

(c) Refere-se a prestação de serviços laboratoriais

21. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/03/2008	31/03/2009	31/03/2008
Receitas financeiras:				
Juros recebidos de clientes	12	25	21	25
Aplicações financeiras	2.244	279	2.244	279
Variação cambial	383	366	481	1.993
Instrumentos financeiros derivativos	23	115	23	448
Outros	21	19	58	286
	2.683	804	2.827	3.031
Despesas financeiras:				
Juros e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	(3.244)	(2.360)	(7.466)	(6.246)
Juros e atualização monetária sobre provisão para contingências	(723)	-	(723)	-
Juros pagos a fornecedores	(32)	-	(176)	-
Taxas e despesas bancárias	(241)	(167)	(426)	(279)
Variação cambial	(441)	(322)	(462)	(622)
Instrumentos financeiros derivativos	-	(266)	(105)	(1.291)
Outros	(649)	(197)	(782)	(641)
	(5.330)	(3.312)	(10.140)	(9.079)

(2.647)	(2.508)	(7.313)	(6.408)	

22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CORRENTES E DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos em 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008 são compostos por:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Prejuízos fiscais/base de cálculo negativa	-	-	8.721	8.092
Provisão para contingências	43.516	43.036	47.441	46.960
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.234	7.732	20.849	21.487
Variação cambial ativa líquida - tributada pelo regime de caixa	1.350	2.344	1.350	2.344
Reserva de reavaliação	(7.530)	(7.988)	(7.530)	(7.988)
Amortização de ágio	(1.762)	-	(6.250)	-
Outros	9.003	19.158	19.066	28.058
Base de cálculo	51.811	64.282	83.647	98.953
Imposto de renda e contribuição social diferidos à alíquota combinada aproximada de 34%	17.615	21.856	28.440	33.644
Distribuição:				
Ativo circulante	1.734	4.457	2.189	4.248
Realizável a longo prazo	18.581	20.115	30.477	31.315
Passivo circulante	(623)	(610)	(623)	(1.318)
Exigível a longo prazo	(2.077)	(2.106)	(3.603)	(601)

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos no resultado do período são reconciliados como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/03/2008	31/03/2009	31/03/2008
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	23.209	22.649	24.028	23.750
Alíquota conjugada aproximada de	34%	34%	34%	34%

IRPJ e CSLL				
IRPJ e CSLL	(7.891)	(7.701)	(8.170)	(8.075)
Adições de despesas indedutíveis				
Multas, brindes e donativos	(29)	(100)	(39)	(126)
Outras despesas indedutíveis	(339)	(235)	(372)	(354)
Equivalência patrimonial	(2.867)	(1.290)	-	-
Efeito da não constituição de impostos diferidos em controladas	-	-	(3.976)	(2.713)
Efeito do imposto de renda sobre juros sobre capital próprio	-	220	-	220
Outros	(1.097)	(616)	(735)	(113)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(12.223)	(9.722)	(13.294)	(11.161)
Corrente	(7.983)	(7.658)	(8.090)	(9.097)
Diferido	(4.240)	(2.064)	(5.204)	(2.064)

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Instrução CVM nº 371/02, a controlada estima recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos acumulados nos seguintes exercícios/períodos:

Exercício/período	R$
2009	796
2010	2.474
2011	4.693
2012	5.404
2013	15.073

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Conseqüentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

A Sociedade optou pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei 11.941/09, por meio do qual as apurações do IRPJ, da CSLL, da contribuição para o Programa de Integração Social -

PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas com base nos métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Quando aplicável, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09 foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade. A Sociedade irá consignar referida opção na Declaração Integrada de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ em outubro de 2009.

Durante o exercício de 2008 foi implementada uma reorganização societária para concentração das atividades em poucas entidades legais, visando à redução de custos e ao aproveitamento de prejuízos fiscais. Por conta dessa reestruturação e com base na expectativa de resultados futuros tributáveis, a controlada NKB Rio reconheceu em 31 de março de 2009, o montante de R$12.328 de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais/bases negativas de contribuição social.

As controladas Biesp Laboratório, Biesp Instituto, NKB Rio, NKB São Paulo e NKB, possuíam em 31 de dezembro de 2008 R$164.649 de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social, sobre os quais foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$2.751. Com vistas a concentrar as atividades operacionais em poucas entidades legais, estas controladas foram incorporadas pela Sociedade em 31 de agosto de 2009. Diante do exposto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos constituídos sobre tais prejuízos fiscais e base negativa em 31 de dezembro de 2008, foram revertidos contra o resultado no exercício de 2009. Em 27 de agosto de 2009, com o advento da lei 11.941, estas controladas pleitearam junto à Receita Federal do Brasil a autorização para compensação de tais prejuízos fiscais com os juros e multas moratórios incluídos nos parcelamentos dos impostos federais, porém ainda não obtiveram a homologação para referidas compensações.

23. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

A Sociedade é patrocinadora da entidade de previdência complementar denominada Unibanco AIG S.A. Seguros e Previdência, a qual objetiva, principalmente, complementar os benefícios previdenciários oficiais, sendo esse plano opcional a todos os empregados da Sociedade e das controladas Hospital Dia e NKB, e administrado pela Unibanco AIG S.A. Seguros e Previdência. O referido plano é de contribuição

definida e durante o trimestre findo em 31 de março de 2009 as despesas consolidadas com contribuições totalizam R$254 (R$993 no exercício de 2008).

Todos os empregados e dirigentes que mantenham vínculo empregatício ou de administração com a Sociedade ou com a controlada anteriormente relacionada, poderão participar do referido plano. A idade máxima para adesão ao plano é de 60 anos e a idade máxima de permanência é de 70 anos.

O participante do plano poderá efetuar contribuições básicas em percentual inteiro entre 1% e 5% do salário de participação, a serem pagas mensalmente, com valor mínimo de contribuição de R$20,00. Além disso, o participante poderá efetuar contribuições voluntárias, a seu exclusivo critério, de periodicidade livre e valores acima de R$20,00.

As contribuições da Sociedade e da controlada são efetuadas da seguinte forma:

Tempo de vínculo empregatício ou Tempo de participação no programa	Contribuição da instituidora
Menor ou igual a 4 anos	50% da contribuição básica do participante
De 5 anos a 9 anos	75% da contribuição básica do participante
Maior ou igual a 10 anos	100% da contribuição básica do participante

As empresas adquiridas pela Sociedade não possuíam nenhum tipo de plano de aposentadoria e pensão.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

(a) Atos societários

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em de 24 de abril de 2009 foi aprovada a destinação do lucro no valor de R$41.962 apurado em 31 de dezembro de 2008 para a composição da reserva legal, no montante de R$2.098, dividendos de R$7.196, juros sobre o capital próprio na forma de dividendos de R$4.778 e o saldo restante destinado a rubrica “Reserva de lucros”.

Em Assembléia Geral dos Acionistas realizada em 19 de outubro de 2009, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R$35 milhões. A data para pagamento dos dividendos será definida pelo Conselho de Administração.

Em Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 19 de outubro de 2009 foram aprovados, entre outros temas: (i) a abertura de capital da Sociedade; (ii) a oferta pública de novas ações da Sociedade; e (iii) um plano de opção de compra de ações da Sociedade aos seus empregados e administradores, limitado a 3% do seu capital social.

(b) Aquisições

Em 2 de julho de 2009, a controlada indireta NKB Rio adquiriu 100% do capital social do Centro de Mastologia do Rio de Janeiro Ltda. O valor do ativo líquido adquirido é apresentado a seguir:

	R$
Caixa e equivalentes de caixa	449
Contas a receber	843
Outras contas a receber	1.879
Imobilizado e intangível	1.964
Fornecedores	(32)
Empréstimos e financiamentos	(500)
Outras contas a pagar	(1.257)
Patrimônio líquido	3.346

Em 15 de outubro de 2009, a Sociedade celebrou contrato para aquisição da totalidade das ações representativas do capital do Laboratório Weinmann S.A., a maior empresa de medicina laboratorial do Estado do Rio Grande do Sul. Essa entidade tem atuação principalmente na região metropolitana de Porto Alegre e na Região da Serra Gaúcha, atendendo-o com suas duas marcas, Weinmann e Failace. A finalização da transação depende de autorização por parte do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. As receitas anuais estimadas para o exercício de 2009 devem atingir R$60 milhões (dado não auditado). O ativo líquido adquirido totaliza R$8.167 (dado não auditado) em 31 de julho de 2009 e a Sociedade estima que o ágio a ser apurado nessa transação ascenderá a R$50.000 (dado não auditado). O pagamento da aquisição será feito com recursos disponíveis na Sociedade, não se estimando a necessidade de recursos de terceiros para conclusão da transação.

(c) Incorporação

Em 31 de agosto de 2009, a Sociedade realizou uma reestruturação societária em que o acervo líquido da controlada NKB e de suas respectivas controladas (exceto Campana) foram incorporados pelo Fleury. Após a reestruturação, a Sociedade passou a apresentar apenas duas controladas (Hospital Dia e Campana), detendo 100% do capital de ambas.

O acervo líquido consolidado incorporado pelo Fleury é como segue:

	R$
Caixa e equivalentes de caixa (caixa líquido incorporado)	47.600
Contas a receber	57.741
Outras contas a receber	67.575
Imobilizado e intangível	207.434
Fornecedores	(24.032)
Empréstimos e financiamentos	(42.640)
Contas a pagar – aquisição de empresas	(39.181)
Outras contas a pagar	(137.139)
Passivo líquido incorporado	137.358

Em 30 de setembro de 2009, a Sociedade realizou uma reestruturação societária, em que o acervo líquido da controlada Campana foi incorporado pelo Fleury. Após a reestruturação, a Sociedade passou a deter apenas uma controlada, o Hospital Dia, do qual possui 100% de seu capital.O passivo líquido incorporado pelo Fleury é como segue:

	R$
Caixa e equivalentes de caixa (caixa líquido incorporado)	15.253
Contas a receber	8.404
Outras contas a receber	8.371
Imobilizado e intangível	10.521
Fornecedores	3.375
Empréstimos e financiamentos	28.237
Outras contas a pagar	50.151
Patrimônio líquido negativo	(39.214)

(d) Parcelamento de impostos

Em agosto e setembro de 2009, com o advento da Lei nº 11.941/09, que instituiu novo parcelamento federal intitulado REFIS IV e tendo em vista as condições favoráveis deste, a Sociedade optou por reparcelar todos os débitos federais, que se encontravam já parcelados em programas anteriores, bem como parcelar novos débitos. A adesão deu-se através de programa disponibilizado, no sítio da Receita Federal do Brasil, e, somado a isso, a Sociedade requereu administrativamente perante esse órgão o aproveitamento do prejuízo fiscal (no limite de 25%) registrado, em agosto de 2009, para quitação da multa e de juros à vista e parcelamento do principal em 180 meses com redução de 60% da multa, 25% dos juros, e 100% dos encargos legais, nos termos do que lhe garante o artigo 1º, da Lei nº 11.941/09, e artigos 15 e 17, da Portaria Conjunta da PGFN/RFB nº 06/09. Atualmente, a Sociedade aguarda a consolidação dos débitos parcelados no REFIS IV e, até que ocorra esse evento, já cumpre com o pagamento de parcelas mínimas impostas por esse novo parcelamento, mas ainda não registrou nenhum ganho decorrente da redução de encargos, ganhos esses que serão registrados somente quando completado o processo de adesão ao parcelamento.

(e) Alterações nas práticas contábeis brasileiras

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e procedimentos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, 17 novos pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC, para aplicação mandatória a partir de 1º de janeiro de 2010, como segue:

CPC	Título
15	Combinação de Negócios
16	Estoques
17	Contratos de Construção
20	Custos de Empréstimos
21	Demonstração Intermediária
22	Informação por Segmento
23	Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro
24	Evento Subsequente
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
26	Apresentação das Demonstrações Contábeis

27	Ativo Imobilizado
28	Propriedade para Investimento
29	Ativo Biológico e Produtos Agrícolas
30	Receitas
31	Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada
32	Tributos sobre o Lucro
33	Benefícios a Empregados

A Administração da Sociedade analisa no montante os impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos. No caso de ajustes decorrentes de adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Sociedade deverá avaliar a necessidade de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos já estivessem em vigor desde o início do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2009.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Comentários Sobre o Resultado das Operações do Grupo Fleury
1º Trimestre de 2009

Receita de prestação de serviços

A receita de prestação de serviços aumentou 23,7%, de R$ 116,1 milhões no 1T08 para R$ 143,6 milhões no 1T09. Esse aumento foi devido, principalmente, à incorporação de empresas no intervalo entre os períodos, ao crescimento no volume total de exames e na receita média dos exames realizados.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados do 1T09 acompanhou o crescimento das operações, e foi afetado por reajustes contratuais do período e rescisões e adequações da estrutura, aumentando 34,5%, de R$ 50,1 milhões no 1T08 para R$ 67,4 milhões no 1T09.

Resultado Bruto

O resultado bruto aumentou 14,8%, de R$ 59,3 milhões no 1T08 para R$ 68,1 milhões no 1T09. Esse aumento foi devido aos fatores mencionados acima.

Despesas Gerais e Administrativas (SG&A)

As despesas gerais e administrativas aumentaram 29,5%, de R$ 25,4 milhões no 1T08 para R$ 32,9 milhões no 1T09. As variações são devido, principalmente, (i) ao processo de reorganização da nossa estrutura corporativa; (ii) depreciação de novos investimentos em ativo imobilizado e (iii) da incorporação das despesas das empresas incorporadas.

Outras despesas / receitas operacionais

Outras despesas / receita operacionais líquidas variaram de uma despesa de R$ 1,8 milhão no 1T08 para uma receita de R$ 0,3 milhão no 1T09. Essa redução de despesas foi devido, principalmente, ao recebimento de valores que estavam constituídos como créditos de liquidação duvidosa.

Equivalência Patrimonial

A Equivalência Patrimonial variou de um resultado negativo de R$ 6,5 milhões no 1T08 para um resultado negativo de R$ 9,4 milhões no 2T09. Essa variação foi devida, principalmente, ao resultado maior negativo de operações não maduras.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido manteve-se praticamente estável no período, variando de um resultado negativo de R$ 2,5 milhões no 1T08 para um resultado negativo de R$ 2,6 milhões no 1T09. Houve impactos negativo da taxa de cambio no 1T09, parcialmente compensado por redução no endividamento.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social aumentaram 25,8%, de R$ 9,7 milhões no 1T08 para R$ 12,2 milhões no 1T09. Esse aumento foi devido, principalmente, ao aumento da base tributável.

Lucro Líquido

O lucro líquido diminuiu 14,7%, de R$ 12,9 milhões no 1T08 para R$ 11,0 milhões no 1T09. Essa redução foi devida principalmente ao efeito do imposto de renda e contribuição social

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Comentários Sobre o Resultado das Operações do Grupo Fleury
1º Trimestre de 2009

Receita de prestação de serviços

A receita de prestação de serviços aumentou 15,0%, de R$ 169,7 milhões no 1T08 para R$ 195,2 milhões no 1T09, apesar da crise financeira afetando a atividade econômica do início de 2009. Esse aumento foi devido, principalmente, ao crescimento de 10,1% no volume total de exames e de 4,5% na receita média dos exames realizados.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados do 1T09 acompanhou o crescimento das operações, incluindo as aquisições realizadas no segundo semestre de 2008, e foi afetado por reajustes contratuais do período e rescisões e adequações da estrutura, aumentando 24,6%, de R$ 86, 6 milhões no 1T08 para R$ 107,9 milhões no 1T09.

Resultado Bruto

O resultado bruto aumentou 3,4%, de R$ 72,8 milhões no 1T08 para R$ 75,3 milhões no 1T09. Esse aumento foi devido aos fatores mencionados acima.

Despesas Gerais e Administrativas (SG&A)

As despesas gerais e administrativas aumentaram 0,9%, de R$ 40,4 milhões no 1T08 para R$ 40,8 milhões no 1T09. Aumentos referentes (i) ao processo de reorganização das nossas estruturas operacional e corporativa; (ii) com depreciação de investimentos em ativo imobilizado e (iii) da incorporação do ativo imobilizado das aquisições que realizamos entre meados de 2008 e início de 2009, foram parcialmente compensados pela exclusão da amortização do ágio do período 1T09, adequando as demonstrações financeiras à Lei 11.638.

Outras despesas / receitas operacionais

Outras despesas / receita operacionais líquidas aumentaram 43,7%, de R$ 2,1 milhões no 1T08 para R$ 3,0 milhões no 1T09. Esse aumento foi devido, principalmente, à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

EBITDA

O EBITDA manteve-se estável, variando de R$ 38,4 milhões no 1T08 para R$ 38,2 milhões no 1T09.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido aumentou 20,9%, apresentando um resultado negativo de R$ 6,0 milhões no 1T08 para um resultado negativo de R$ 7,3 milhões no 1T09. Esse aumento foi devido, principalmente, a impactos da taxa de cambio divergentes nos dois períodos de comparação.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social aumentaram 19,1%, de R$ 11,2 milhões no 1T08 para R$ 13,3 milhões no 1T09. Esse aumento foi devido, principalmente, à constituição de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Lucro Líquido

O lucro líquido diminuiu 15,0%, de R$ 12,9 milhões no 1T08 para R$ 11,0 milhões no 1T09. Essa redução foi devida principalmente ao efeito do imposto de renda e contribuição social

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Conselheiros, Acionistas e Diretores do
Fleury S.A.
São Paulo - SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR (individuais e consolidadas) do Fleury S.A. ("Sociedade") e de suas controladas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2009, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade e de suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Sociedade e de suas controladas.

3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante 2008, as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo apresentadas, como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, aprovada pela Deliberação CVM nº 506/06.

São Paulo, 19 de outubro de 2009

Deloitte Touche Tohmatsu Maurício Pires de Andrade Resende

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Auditores Independentes	Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8	CRC nº 1 MG 049699/O-2 "T" SP

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009	10
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009	11
08	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	12
08	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	13
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	15
10	01	10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	17
11	01	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 a 31/03/2009	18
11	02	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 a 31/03/2009	19
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	20
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	74
12	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	75
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	76/77